

OF CONTRAF CUT 06720

São Paulo, 30 de abril de 2020.

À

Caixa Econômica Federal

Sr. Pedro Guimarães

Presidente

C/C: GERET – Gerência Nacional de Relações Trabalhistas

Prezado senhor,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF-CUT, assessorada pela Comissão Executiva dos Empregados da Caixa Econômica Federal (CEE/Caixa), vem protestar contra o trabalho aos sábados realizado pelos empregados, bem como questionar a forma de remuneração sobre a jornada de trabalho no feriado de 21 de abril.

Na atual conjuntura de pandemia da COVID-19, a abertura extraordinária de agência aos sábados não resolverá a aglomeração de pessoas no espaço externo às agências, o que ocasiona maior exposição a riscos à saúde da população e dos empregados. Ao contrário, a abertura extraordinária das agências potencializa a aglomeração e o risco de contágio da COVID-19.

A Caixa, ao estabelecer o trabalho em feriados e aos sábados, ocasionará grandes desgastes à saúde física e mental dos empregados, que não poderão usufruir do devido descanso, principalmente quando estes se encontram na linha de frente do atendimento durante a pandemia COVID-19.

Além dos protestos acima, essa Confederação solicita a relação das agências listadas para funcionar no dia 02 de maio - próximo sábado, a quantidade de empregados abrangidos, bem como a relação daqueles que optaram livremente por trabalhar nesse período.

E, diante dos impactos na vida social e familiar do trabalhador, quanto ao labor em dia de descanso semanal remunerado, a Confederação reivindica a remuneração de 100% (cem por cento) das horas trabalhadas no feriado de 21 de abril e dos sábados, 25 de abril e 02 de maio, como horas extras e seus reflexos para todos os empregados envolvidos, inclusive os gerentes gerais. Ademais, cabe lembrar que, pela legislação vigente, o trabalho exercido em feriado deve ser remunerado em dobro.

Oportunamente, a Caixa deve providenciar todo o aparato de segurança e EPI para a abertura das respectivas agências.

Pelo exposto, a CONTRAF protesta e solicita os devidos esclarecimentos quanto ao tema e aos impactos gerados aos empregados, informações estas essenciais para eventual fiscalização das condições de trabalho.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira Leite
Presidenta-Contraf/CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>